



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 02/2024**

**INÍCIO: 09H40 - TERMO:10H35**  
**LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA**  
**MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)**

**EXECUTIVO**

**Presenças**

Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

**FUNCIONÁRIOS:**

Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Coordenadora Técnica, Maria da Graça Sampaio Paulo da Seção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Socio Cultural, Eng. Clara Maria Tremeço Esteves da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

**OBSERVAÇÕES:**

Nada a registar

---

**PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes**

**Serviço: SEA**

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

---

**PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.**

**Serviço: SEA**

**Apreciação e votação de Ata de reunião de Câmara**

Apreciada e votada as Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:



**MINUTA Nº 02/2024**

- Ata Nº 01/2024, da Reunião de 03/01/2024, aprovada por maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias.

**Assuntos para conhecimento:**

- Gozo de um dia de férias em 29/12/2023, pelo Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

**Informações dos Eleitos:**

Intervieram por parte dos Eleitos:

- Vereadora Profª Maria de Fátima Dias
- Vereador Dr. Manuel Bichardo
- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade

**PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria**

**Serviço: SF/TESOUR**

**Deliberação: 07/2024**

Resumo Diário da Tesouraria Nº 5, de 09 de janeiro de 2024

- Operações orçamentais: 2.980.619,10€
- Operações não orçamentais: 288.701,26€

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 4 – Ponte Internacional sobre o Rio Sever - Expropriações - Escolha de peritos - apresentação de propostas de honorários.**

**Serviço: GJCA**

**Deliberação: 08/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 233/2023, datada de 10 de janeiro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e atendendo aos orçamentos e propostas apresentados, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, a escolha dos peritos que apresentaram os honorários mais baixos, designadamente:



**MINUTA Nº 02/2024**

Lote 1

Eng. José Miguel Gonçalves Silva Cardoso cujo valor dos honorários proposto para as avaliações requeridas será de três mil e quinhentos euros, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado (3.500,00 € + IVA).

O perito refere que a avaliação será executada com base nos elementos a fornecer pelo Município, a saber:

- documentação dos prédios (CRP e CPU);
- plantas parcelares, incluindo medição das áreas das sub-parcelas, em formatos PDF e CAD;
- plantas parcelares com enquadramento (sobreposição) do PDM e/ou outros Instrumentos de Planeamento em vigor;
- Cartas de localização e classificação dos solos e da capacidade de uso (se possível);

O prazo de entrega do relatório de avaliação será de 30 dias, após a disponibilização de todos os elementos atrás referidos e as necessárias e visitas aos imóveis.

O pagamento será efetuado na data de entrega do relatório de avaliação, ou outro a acordar previamente.

Lote 2

Eng. António Domingos Gonçalves Calado, cujo valor dos honorários proposto para as avaliações requeridas será de mil quatrocentos e onze euros e vinte cêntimos, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado (1.411,20 € + IVA).

Diligências a efetuar:

1. Análise dos documentos enviados pela Entidade Expropriante;
2. Estudo do prédio a expropriar e zona envolvente;
3. Consulta de cartografia: Ficheiros JPG das parcelas (Plantas de Localização), visualizador de prédios rústicos da DGT, planta do cadastro geométrico (DGT), Google Earth, carta de solos, carta de capacidade de uso do solo, carta militar de Portugal (IGEO), planta de



**MINUTA Nº 02/2024**

condicionantes e planta de ordenamento do PDM (DGT), parcelário de acesso público (IFAP);

4. Consulta do Regulamento do PDM;
5. Preparação dos elementos de apoio à vistoria do prédio e parcelas;
6. Execução da vistoria do prédio e parcelas;
7. Elaboração de cálculos económicos e financeiros para determinação do valor de mercado dos terrenos expropriados;
8. Elaboração do relatório de avaliação para expropriação de 1 prédio e 4 parcelas do Lote 2;

Digitação, revisão, impressão e expedição do relatório.

Apesar do preço mais baixo para avaliação do Lote 2 ter sido apresentado também pelo Eng. José Miguel Silva Cardoso (1400€ + IVA), fundamentou-se a escolha do perito Eng. António Calado por uma questão de celeridade na avaliação das parcelas de terreno em cumprimento da deliberação nº 273/2023 de 22 de novembro uma vez que este Lote tem uma área de 37760,1 m<sup>2</sup>.

Nos termos do art.º 10º nº 4 do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, "a previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação.", pelo que na referência da deliberação nº 298/2023 de 19 de dezembro, submetemos o assunto à Câmara Municipal para escolha dos peritos de acordo com este preceito legal.

Os peritos serão informados acerca da escolha da Câmara Municipal e o processo transitará para a SPP para efeitos de contratualização dos serviços.

-Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**



**MINUTA Nº 02/2024**

**PONTO Nº 5** –Concurso Público de Empreitada "É Galeana - é Vida-Reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa - Aprovação do procedimento, das respetivas peças e da constituição do júri.

**Serviço:** SCPP

**Deliberação:** 09/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 250/2024, datada de 11 de janeiro de 2024, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, considerando o preço base ser de 1.092.527.26 €, a competência para autorizar despesa e a escolha do procedimento ser da Câmara Municipal, o lançamento de concurso público, com a aprovação das peças e a escolha do júri:

- Luís Marques – Presidente
- Joaquim Carqueija – Vogal substituto do Presidente
- Paula Manrinha Soares – Vogal
- Vitor Reisinho – Vogal Suplente
- Júlio Almeida – Vogal Suplente.

Dado o prazo de execução da obra ser superior a 365 dias e carecendo de autorização prévia, haverá lugar ao seguinte desdobramento de encargos:

2024: 819.395.40 €

2025: 273.131.86 €

**Remeter á Assembleia Municipal**

-Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 6** - Cedência de Cine Teatro de Nisa - Jornadas Técnicas na área da apicultura, no dia 27 de Janeiro de 2024-Apilegre - Associação de Apicultores do Norte do Alentejo.

**Serviço:** DSC

**Deliberação:** 10/2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8317/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, da Divisão da Divisão Sócio Cultural, e considerando que se trata de uma iniciativa



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 02/2024**

de cariz socioeducativo em que está envolvida a Instituição de Ensino do Concelho e a comunidade educativa Executivo Reunido aprova por unanimidade, a cedência do Cine Teatro de Nisa, no dia 27 de Janeiro de 2024, entre as 09H00 e as 18H00, com isenção do pagamento de taxas.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

A Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, não votou por se encontrar ausente da sala.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 7** – Carnaval 2024 - Concurso de Máscaras (prémios)

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 11/2024**

Tendo em conta que se trata de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Nisa e prevendo-se um concurso de máscaras de Carnaval no dia 11 de Fevereiro, aquando da realização do Baile de Carnaval, no Mercado Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 169/2024, datada de 09 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, a atribuição dos seguintes prémios:

- 1<sup>º</sup> Classificado – 200,00 €
- 2<sup>º</sup> Classificado – 100,00 €
- 3<sup>º</sup> Classificado – 75,00 €

-Com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

A Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, não votou por se encontrar ausente da sala.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 8** – Dia Internacional da Mulher - 2024

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 12/2024**

Considerando a data comemorativa do Dia Internacional da Mulher, 8 de março e o Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação do Município de Nisa, em vigor, e conforme

*J. e*  
6 de 11



**MINUTA Nº 02/2024**

o teor da Informação Proposta nº 207/2024 de 10 de janeiro da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por maioria, a atribuição às mulheres residentes no Concelho:

- Oferta de Voucher no valor de 15.00 €, para serviço de estética e beleza, com validade até 30/06/2024.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 9– Carta Educativa Município de Nisa.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 13/2024**

Em conformidade com a Lei 50/2018 de 16 agosto e Decreto-Lei 21/2019 de 30 janeiro que estabelece a transferência de competências na área da educação para as autarquias locais e muito em particular sobre a elaboração da Carta Educativa, a Câmara Municipal aderiu à proposta da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para preparação daquele documento normativo transversal aos municípios que constituem a CIMAA, por entidade reconhecida.

Nesta sequência foi o procedimento adjudicado ao consórcio ISCTE/CEDRU/IPP constituído pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. e pelo Instituto Politécnico de Portalegre que elaborou em consonância com a Câmara Municipal de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e demais entidades envolvidas no processo a proposta de Carta Educativa para o concelho de Nisa.

Em conformidade com os trâmites legais a Carta Educativa após a respetiva elaboração recebeu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, bem como intenção favorável do IGeFE.

Neste sentido e em conformidade com o parecer do IGeFE (anexo 1) o Executivo Reunido aprova por maioria, a Carta Educativa de Nisa com posterior envio para aprovação pela **Assembleia Municipal.**

**Intervenções:**

- Vereador Dr. Manuel Bichardo

-Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias



**MINUTA Nº 02/2024**

- Presidente Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade
- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto Contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

**PONTO Nº 10**– Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização de " Festejos do Mártir Santo" dia 21/01/2024 em Alpalhão: Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.

Serviço: DOTSM

**Deliberação: 14/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 141/2024, datada de 08 de janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festejos do Mártir Santo", que ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2024, em Alpalhão, Requerida pelo Grupo Ciclo Alpalhoense.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 11**– Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização de " Concerto Musical" dia 3/02/2024 em Montalvão: Requerente: Vamos a Vila-Associação Cultural e Recreativa de Montalvão

Serviço: DOTSM

**Deliberação: 15/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 145/2024, datada de 08 de janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 02/2024**

especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Concerto Musical" que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2024, em Montalvão, Requerida pela Associação Vamos á Vila – Montalvão.

-Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 12-** Processo: 14/2022/2/0 -Apoio à Agricultura. Requerente: Ricardo Jorge Moreira da Costa-Legalização.

Serviço: DOTSM

**Deliberação: 16/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2024, datada de 08 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a legalização da edificação, em nome de Ricardo Jorge Moreira da Costa, situada em Nisa, no Tarabau, na União De Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

-Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

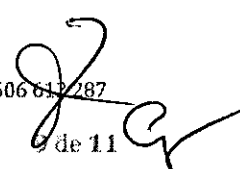
**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 13-** PAPERSU - Consulta Pública.

Serviço: DOTSM

**Deliberação: 17/2024**

De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, "O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

  
de 11



**MINUTA Nº 02/2024**

Este plano foca-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos, dando ainda relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias). "

Tendo em conta que os municípios e as entidades gestoras nacionais tinham até ao final de 2023 para elaborar os PAPERSU — os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação para a aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para 2030 (PERSU 2030), publicado em março de 2023, foi elaborado por parte da empresa IrRADIARE (procedimento lançado pela CIMAA - contrato para aquisição de serviços para elaboração dos "Planos de Ação Municipais do plano estratégico de resíduos sólidos urbanos — PAPERSU dos Municípios do Alto Alentejo) o PAPERSU do Município de Nisa.

Os PAPERSU, antes de serem remetidos, em simultâneo, para a CCDD-A e APA, tal como estipulado no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado em Anexo I pelo DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, devem ver assegurada a participação do público na sua elaboração.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 186/2024, datada de 09 de janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, a realização da referida consulta pública, de acordo com o CPA. Após aprovação/validação do PAPERSU, pela APA, e pela Câmara Municipal, deverá o Plano ser remetido posteriormente à respetiva **Assembleia Municipal** para aprovação, uma vez que assim compete àquele órgão, nos termos do disposto na alínea h) do n.º | do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

-Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof.ª Maria de Fátima Dias.

**Intervenções:**

- Vereadora Prof.ª Maria de Fátima Dias
- Vereador Dr. Manuel Bichardo

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

**PONTO Nº 14– Aprovação das Deliberações, em Minuta.**

Serviço: SEA

**Deliberação: 18/2024**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 02/2024**

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 11, rubricadas, pelo Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

A Presidente da Reunião,

(Dr. Maria Idalina Alves Trindade / Presidente da CM Nisa)

O Coordenador Técnico,

(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)